



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G

Ofício n° GabCmtG-3585/100/25

Quartel do Comando Geral em São Paulo, na data da assinatura digital.

Do Chefe do Departamento de Segurança Institucional do Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Vereador CARLOS FERREIRA.

Assunto: Condolências.

Referência: Ofício n° 1383/2025 – G.P., de 29 de abril de 2025.

Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 025.00006002/2025-63.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP) de acusar o recebimento do documento referenciado, no qual são apresentadas condolências, em razão do falecimento do 3º Sargento PM Rafael Vilodres Corrêa, cuja perda irreparável será sentida por todos.

Neste momento de dor, a Instituição agradece a demonstração de apreço e consigna que, compromissada com a defesa da vida, da integridade física e dignidade da pessoa humana, seguirá no firme propósito de, a cada dia, fazer mais e melhor em prol da sociedade paulista.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha perfeita estima e distinta consideração.

DENIS IZUMIDA
Coronel PM Chefe



Documento assinado eletronicamente por **Denis Izumida, CORONEL PM**, em 13/05/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0066551824** e o código CRC **1AAEB432**.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100360033003000330038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.